



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Gabinete de Apoio às Pescas, Ruralidade e Empresário Normas de Funcionamento e Participação

**Evento:** Semana Gastronómica da Cavala, de 24 de setembro a 2 de outubro

1. A **Semana Gastronómica da Cavala** é uma iniciativa da Câmara Municipal de Sesimbra, em conjunto a ArtesanalPesca – Organização de Produtores de Pesca CRL, a Docapesca Portos e Lotas, SA, a Docamarinha – Sociedade de Congelados e Pescados, L.<sup>da</sup> e a Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal, enquadrada no âmbito da campanha *Sesimbra é Peixe*, que tem como finalidade principal dar a conhecer a cavala, espécie capturada pelos barcos sesimbrenses, promovendo-a junto dos municípios e da população em geral, capitalizando assim as potencialidades da região.
2. São admitidos a participar na **Semana Gastronómica da Cavala** todos os estabelecimentos de restauração devidamente licenciados, sediados no concelho de Sesimbra.
3. A **Semana Gastronómica do Cavala** realiza-se de 24 de setembro a 2 de outubro de 2016, no concelho de Sesimbra.
4. Local de funcionamento e horário:  
Restaurantes aderentes, com os respetivos horários de funcionamento.
5. A candidatura dos estabelecimentos participantes na **Semana Gastronómica da Cavala** formaliza-se por meio de preenchimento de uma ficha de inscrição, conforme anexo. As **fichas de inscrição** devem ser **entregues até dia 10 de agosto**, pessoalmente ou remetidas por carta ou e-mail para a seguinte morada: Câmara Municipal de Sesimbra, Gabinete de Apoio às Pescas, Ruralidade e Empresário, Rua da Cruz n.º 24 - A, 2970-735 Sesimbra, tel.: 21 228 87 14 e e-mail: pescas.ruralidade@cm-sesimbra.pt.
6. A **Semana Gastronómica da Cavala** é divulgada pela organização junto dos órgãos de comunicação social.
7. Todos os participantes obrigam-se a ter disponíveis os pratos propostos aquando da inscrição, durante a semana gastronómica.
8. Todos os participantes obrigam-se a indicar/aconselhar um vinho da Península de Setúbal para acompanhar os pratos propostos aquando da inscrição, durante a semana gastronómica.
9. Todos os participantes durante o período decorrente entre 17 de setembro e 2 de outubro têm direito a um desconto de 5% na compra de produtos a indicar pela Makro.
10. Todos os participantes devem ter bem visível nos estabelecimentos as ementas fornecidas pela organização, onde constam todos os pratos propostos, bem como o nome de todos os estabelecimentos aderentes à **Semana Gastronómica da Cavala**.
11. Todos os pratos inscritos na **Semana Gastronómica da Cavala** devem ser confeccionados com cavala capturada pelos barcos sesimbrenses. De forma a incentivar a utilização gastronómica da cavala pelos nossos chefes de cozinha, é disponibilizado pelos nossos parceiros ArtesanalPesca e Docamarinha, produto de forma gratuita, em quantidades a definir em função dos restaurantes participantes.
12. Os responsáveis pelos estabelecimentos de restauração candidatos à participação na **Semana Gastronómica da Cavala** comprometem-se a aceitar com a apresentação da respetiva candidatura, as presentes Normas de Participação.
13. Qualquer desistência deverá ser comunicada até 9 de setembro.
14. Os casos omissos são resolvidos pela organização da **Semana Gastronómica da Cavala**.